



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem/SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.xxx.xxx-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de março de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (março/2023 a fevereiro/2024), equivalente a 3,86%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

- a) Linha 01:** Preço por Km: R\$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos);
b) Linha 03: Preço por Km: R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 3.982,25 (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e vinte e cinco centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(051) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 3.982,25

Linha	Km diários	Alteração Preço Unitário	Qtdd de dias Letivos	Impacto Financeiro Total
01	94	+ 0,10 por km	170	1.598,00
03	93,5	+ 0,15 por km	170	2.384,25
			TOTAL	3.982,25

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de março de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Israel Luiz Machado,
Contratada